



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 47 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado <u>X</u>	Votação por <u>7</u> x <u>0</u>
SALA DAS SESSÕES <u>22</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>	
	
PRESIDENTE DA CÂMARA	
	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
SECRETÁRIO	

Ao

Exmo. Sr. ALEF SOARES PINTO

Presidente da Câmara Municipal de Iguatama MG

Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve, no exercício do Cargo e com fundamentos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente na presença de V.S.^a, requerer que seja encaminhado ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Lucas Vieira Lopes, que designe Secretaria de Obras, a reforma da pintura na faixa elevada de pedestres, bem como a placa de sinalização, sito à Rua 05 Nº782 em frente ao Correio, neste município de Iguatama MG.

JUSTIFICATIVA:

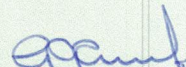
Trata-se de reivindicação dos moradores e comerciantes da região, uma vez que no local o fluxo de veículos é intenso. Ocorre que a falta de visibilidade na faixa e a imprudência de alguns motoristas de veículos (carros e motocicletas), que trafegam no local em velocidade acima do permitido, colocam em risco a integridade física dos transeuntes.

É de fundamental importância a realização deste serviço, para garantir melhor conforto e qualidade de vida aos moradores e comerciantes daquela localidade, bem como evitar acidentes.

Enfim, a segurança é o objetivo a ser buscado ,e a presente INDICAÇÃO é a melhoria que se requer, e indiscutivelmente necessita,

Certo de merecer atenção e apoio dos nobres Edis, reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração

Iguatama MG, 27 de Março de 2025


Gilberto de Carvalho Pedrosa

Vereador 2025 a 2028

